



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 69/2020

= CONCEDE FÉRIAS =

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidor **MARTA BARREIRA LINHARES CANCELA**, Matrícula nº. 735, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente aos períodos aquisitivos 2019/2020. O período de gozo das férias ocorrerá de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 10 de agosto de 2020.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 10 de agosto de 2020.


ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE